



NOTICIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NATUBA

Natuba, 30 de Dezembro de 2024

CRIADO PELA LEI 339/98.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PRÓPRIOS PARA A CULTURA

DECLARO que o MUNICÍPIO DE NATUBA-PB, destinou, para este exercício, recursos orçamentários próprios para a Cultura em montante não inferior à média dos valores consignados nos últimos 3 (três) exercícios, em observância ao exigido pelo §4º do artigo 6º da Lei 14.399/2022 e pelo §6º do artigo 3º do Decreto 11.740/2023; sendo essa exigência uma condição para receber, anualmente, os recursos de que trata a referida Lei.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Natuba,
Estado da Paraíba, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ LINS DA SILVA FILHO
Prefeito Constitucional de Natuba-PB